



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

www.candidomota.com.br

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 432/2020

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021, pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**, com sede à Rua Henrique Vasques, nº 180 em Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.179.958/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ERALDO JOSE PEREIRA**, brasileiro, Enfermeiro, divorciado, portador do documento de identidade RG nº 29.424.677-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 265.370.418-80, residente e domiciliado na Zona Rural Água do Miranda, nº 0, Chácara Santa Filomena, na Cidade de Cândido Mota/SP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato devidamente representada pela Secretária **ERIKA DE ALMEIDA CARON**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG nº 34.512.689-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.572.498-36, residente e domiciliado na Rua São Caetano, nº 74, Cândido Mota/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017, doravante denominadas **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS** doravante denominada **ENTIDADE**, com sede na Rua das Violetas, nº 225, Jardim das Flores, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.481.968/0001-38, neste ato representada por presidente Senhor **LUCIANO JOSÉ MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, Pastor, portador do documento de identidade RG 38.236.204-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 049.017.006-42, residente e domiciliado na Rua Carmo Chadi, nº 462 – Centro, Cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017, nos seguinte termos:

1º Fica aditado o Termo de Fomento nº 002/2020, para o fim especial de prorrogar o prazo para mais **12 (doze) meses**, que tem como objeto a execução do Plano de Trabalho intitulado "Crescendo e Convivendo", apresentado pela ENTIDADE, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme Resoluções CMAS nº 06/2020 e 07/2020 levadas a efeito por meio do Decreto nº 5406/2020, de 20 de fevereiro de 2020, cujo objeto é arcar com despesas de custeio e consumo da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

www.candidomota.com.br

entidade, com pagamento de salário e encargos, despesas administrativas, material pedagógico, brinquedos pedagógicos, alimentos e outros que se caracterizarem custeio, na proporção de 60% e 40% respectivamente, a ser financiado com recurso destinados pelas emendas parlamentares do Deputado Federal Samuel Moreira da Silva Junior e do Ex-deputado federal Paulo Roberto Gomes Mansur.

2º O presente termo aditivo começará a vigorar a partir de 10 (dez) de março de 2021 e permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 10.03.2020, não afetadas por este aditamento.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Fomento, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERIKA DE ALMEIDA CARON
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS
LUCIANO JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. MARIA ANGELICA COLONHEZE
RG: 28.215.296-9

2. EDUARDO PIRES
RG: 40.394.387-5